

## ANEXO II

## Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	68.092,39
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.881,74
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	13.194,68
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	4.719,61
1.1.1.8.01.1.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	
1.1.1.8.01.1.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	
1.1.1.8.01.1.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deducoes da Receita do IPTU	
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos (ITBI)</b>	
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principal	84.868,75
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Multas e Juros	2.086,50
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida Ativa	
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.8.01.4.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	
1.1.1.8.01.4.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	
1.1.1.8.01.4.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.4.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deducoes da Receita do ITBI	
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal	95.379,04
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.713,12
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa	460,66
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	
1.1.1.8.02.3.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	
1.1.1.8.02.3.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	
1.1.1.8.02.4.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.8.02.4.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	
1.1.1.8.02.4.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	
1.1.1.8.02.4.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.4.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deducoes da Receita do ISS	
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	313.131,02
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
(-) Deducoes da Receita do IRRF	
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Divida Ativa	
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Divida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	

## ANEXO II

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas		Valor
(-) Deducoes da Receita do ITR		
<b>Subtotal</b>		<b>588.527,51</b>
<b>2 - Receita de Transferencias constitucionais e legais</b>		
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		11.335.312,33
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal		496.840,58
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal		438.882,91
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		3.480,20
1.7.1.8.01.8.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operacoes de Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do		
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		18.971,00
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal		2.546.758,53
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal		264.830,39
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal		28.081,97
<b>Subtotal</b>		<b>15.133.157,91</b>
<b>Total das Receitas (A)</b>		<b>15.721.685,42</b>
<b>Total</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B - Aplicacao Devida (art. 212 da CF/88)	25,00 %	3.930.421,35
C - Valor da Aplicacao	25,22 %	3.965.062,41
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	0,22 %	34.641,06
<b>Local/Data/Assinaturas</b>		
SAO FELIX DE MINAS, 17 de março de 2022		